



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Esmeralda

PORTARIA Nº 4.766/143/25

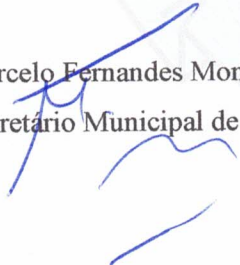
“REVOGA PORTARIA Nº 4.728/105/25”

AILTON DE SÁ ROSA, Prefeito Municipal de Esmeralda/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 50, Inciso XI, **REVOGA** a portaria Nº **4.728/105/25**, onde Determinava a instauração de Sindicância, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA EM 14 DE ABRIL DE 2025.


AILTON DE SÁ ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 14 de Abril de 2025.


Marcelo Fernandes Mondadori
Secretário Municipal de Administração

*Certifico que o original
No saguão desta Prefeitura em*

*14/04/25 até 20/04/25
Esmeralda 14/04/25*

*Charlene da Gachini
Encarregada*